



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2020 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS RESPONSÁVEIS PELAS QUEIMADAS URBANAS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/10/2020
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição promulgado pelo Executivo Municipal

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2020.

Nely Yoshie Simabukuro
Agente Técnico Legislativo